

Informe-se na Vara da Infância e no
Núcleo de Adoção
(67) 3317-3548 / 3317-3633

De Longe Te Hei-de Amar

De longe te-hei de amar
da tranqüila distância
em que o amor é saudade
e o desejo, constância.

Do divino lugar
onde o bem da existência
é ser eternidade
e parecer ausência.

Quem precisa explicar
o momento e a fragrância
da Rosa, que persuade
sem nenhuma arrogância?

E, no fundo do mar,
a Estrela, sem violência,
cumpre a sua verdade,
alheia à transparência.

Cecília Meireles

Projeto da Vara da Infância
e Juventude

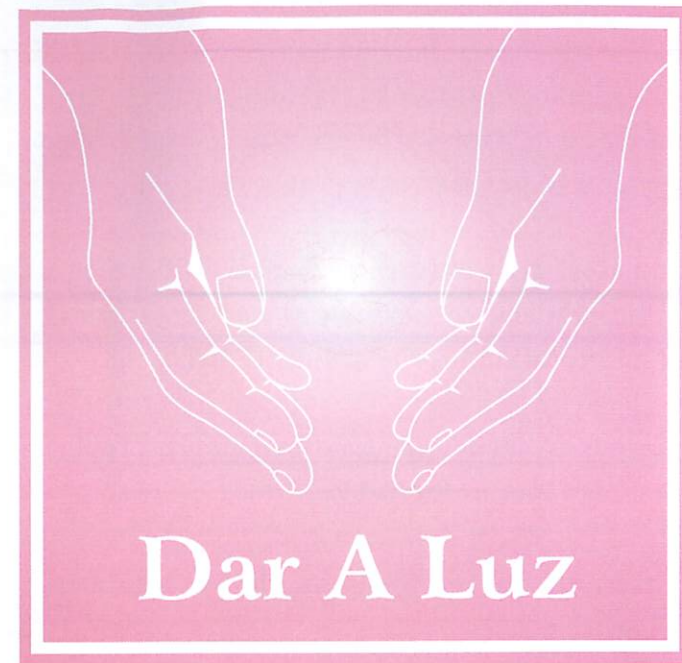
Apoio:



Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul



Coordenadoria da Infância e da Juventude
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul



Projeto da Vara da Infância e Juventude

"Entregar seu filho para adoção é um gesto de AMOR"

Mãe,

Se você optar por entregar seu filho para adoção, procure orientação de como fazê-lo legalmente. Não entregue seu filho diretamente a pessoas, sejam elas conhecidas ou não, mesmo que lhe ofereçam coisas ou lhe façam promessas, pois seu filho é muito precioso e precisa de sua proteção.

Converse com Assistentes Sociais ou Psicólogos do Fórum e tenha a certeza de que você será tratada com respeito, carinho e principalmente sigilo.

Apenas a Vara da Infância e Juventude está apta para realizar a adoção de crianças.

Garanta que seu filho seja adotado legalmente.

Entregar seu filho na Vara da Infância para que ele seja adotado caso você sinta que não tenha condições de criá-lo, não é abandono, ao contrário, é uma prova de amor, mostra que você está preocupada com o futuro dele e quer que ele tenha uma boa família para cuidá-lo.

Você não deve procurar familiares, amigos ou vizinhos para intermediar a entrega de seu filho ou pedir que eles encontrem família para adotar seu filho. Na Vara da Infância e Juventude existem muitas famílias que já foram avaliadas por Assistentes Sociais e Psicólogos, que estão preparadas e aguardando ansiosamente para receber e amar uma criança. Nós sabemos quais são essas famílias e ajudaremos para que seu filho chegue até elas.

Mãe,

Não faça nada de que você possa se arrepende depois. Você tem o direito de refletir, avaliar e fazer sua opção sem ser pressionada. Procure nossa orientação e apoio.

Você sabe o que é adoção?

Adoção é uma forma legal de tornar filho uma criança que nasceu de outra pessoa. Adoção é um direito da criança, uma oportunidade da criança ter uma família, quando ela não pode ficar com os pais que a geraram ou com seus familiares.

O filho por adoção é um filho verdadeiro, mas é preciso que a adoção seja feita de forma legal, para que ele tenha direitos e deveres iguais ao filho biológico.

Adotar não é pegar para criar, para ajudar ou fazer caridade. Adotar é incluir um filho numa família de modo completo, garantindo seus direitos no presente e no futuro.

A adoção é gratuita...não precisa de advogado.

É dever de todo cidadão comunicar imediatamente à Vara da Infância e da Juventude e/ou Conselho Tutelar os casos de abandono, intermediação de entrega de crianças e adoções irregulares.

Quem quer adotar deve saber que.....

Quem deseja adotar deve estar habilitado para adoção na Vara da Infância e Juventude.

Para ser habilitado e inscrito no Cadastro Nacional de Adoção é necessário participar do Curso de Preparação à Adoção, preencher um requerimento e entregar os documentos necessários

Após estes procedimentos, os pretendentes serão orientados, avaliados e preparados por uma assistente social e uma psicóloga.

Não é "legal" procurar crianças nas comunidades pobres ou abordar gestantes na rua, hospitais ou em suas casas, principalmente oferecer vantagens ou ajudar materialmente mulheres grávidas. A melhor forma de ajudá-las é encaminhá-las à Vara da Infância e Juventude do Fórum de Campo Grande.

É crime registrar em cartório como seu filho uma criança nascida de outra pessoa. Sem processo de adoção você estará desprotegido e poderá perder a criança a qualquer momento porque não terá a proteção da lei.